



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

## DECRETO Nº 5.278 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia **14 de novembro de 2022** em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, bem como os que funcionem em regime de plantão.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 04 de novembro de 2022.

  
**Dr. Paulo César Vaz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

